



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 118 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora Prefeita que seja feito o patrolamento das estradas que dão acesso aos distritos de Taquaral e Farias.

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos moradores dos referidos distritos e comunidades tendo em vista que, em média, vinte por cento do transporte escolar municipal se concentra naquelas estradas.



Laércio Alves de Lima
Vereador

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: 236/2018

Assunto: Resposta à indicação nº. 118/2018

Data: Guanhães/MG, 05 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo à Indicação:

- Nº. 118/2018 de autoria do nobre vereador Laércio Alves de Lima, solicitando que seja feito o patrulhamento das estradas que dão acesso aos distritos de Taquaral e Farias.

Temos a informar o seguinte:

- A indicação foi encaminhada ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Geraldo Wagner de Oliveira, que informou que no momento não possuem recursos financeiros para atender a demanda acima solicitada.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

DÓRIS CAMPOS CÔELHO
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTE SENHOR
NIVALDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

*Raci
05/10/18
Nivaldo*